

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de Fevereiro de dois mil e um.

Acta °4

-----Aos catorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e um, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, por motivo de doença, tendo a sua falta sido justificada. -----

-----A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

-----Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Escola Primária de Alvaiade - Cedência de Espaço;-----
- 2.- Apoio a crianças carênciadas - aquisição de serviços à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;-----
3. - Plantação de Eucaliptos;-----

Escola Primária de Alvaiade - Cedência de Espaço

-----Foi presente carta dos Srs. João Sena e Paulo Candeias, que actualmente estão a usar a antiga escola de Alvaiade para exercício da sua actividade artística e que pedem a

cedência daquele espaço por mais um ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o edifício pedido - antiga escola de Alvaiade - por um ano, que deve ser contado do início de Janeiro de dois mil e um, uma vez que o período anteriormente autorizado terminou em Dezembro. Caso nada seja comunicado pela Câmara Municipal aos requerentes até final de Novembro de dois mil e um, considera-se aquele período prorrogado por mais um ano.-----

----- Não haverá lugar ao pagamento de qualquer quantia à Câmara Municipal pelo uso do imóvel, ficando no entanto os requerentes obrigados a:-----

a) - assegurar a manutenção do edifício bem como o pagamento dos consumos de água e luz relacionados com o edifício;-----

b) -organizar uma exposição anual no CMCD ou noutras instalações na área do concelho indicadas pela Câmara Municipal, com trabalhos seus e, sempre que possível, doutros artistas a seu convite, e a oferecer uma peça da exposição ao CMCD;-----

c) - disponibilizar o edifício caso a Câmara Municipal dele necessite para fins de utilidade pública e disso os notifique com um mês de antecedência.-----

Apoio a crianças carênciadas - aquisição de serviços à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão

----- Foi presente uma carta da Sra. D. Maria Luisa Lucas Belo, residente no Coxerro, freguesia de Vila Velha de Ródão que solicita o apoio da Câmara Municipal uma vez que não tem qualquer possibilidade de suportar a despesa com o serviço de «ATL» - Actividades de Tempos Livres - prestado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha, dos seus filhos Maria de Lurdes Lucas Belo e André Filipe Lucas Belo. -----

Atendendo a que: -----

- Cabe à Câmara a responsabilidade de transporte das crianças e do fornecimento do almoço, uma vez que pertencem a áreas em que as escolas foram encerradas;-----

- É de toda a conveniência que as crianças regressem a casa no autocarro que transporta os outros estudantes, cerca das 17.00 horas, pelo que terá de ser assegurado um local onde as crianças permaneçam desde o encerramento da escola até à hora do autocarro;-----

----- A Câmara Municipal deliberou assegurar o pagamento, à Santa Casa da

ACTA DE ____/____/20_____

Misericórdia de Vila Velha de Ródão, do «ATL» correspondente às duas crianças referida, desde que seja apresentado documento emitido pela Junta de Freguesia na qual se ateste a situação de carência económica da família. -----

----- A presente deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes, mas na ausência do Senhor Presidente da Câmara, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste caso.-----

Plantação de Eucaliptos

----- Foi presente um pedido de António Fernandes Mendes Jorge, contribuinte 155191438, residente na Praça Afonso do Paço, 3 - 2º esq. Lisboa, para que sejam licenciadas as acções de destruição do revestimento vegetal e Plantação de eucaliptos, que pretende levar a efeito nos prédios a seguir indicados, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão: -----

- Mantinho- 0001 - Secção AX , com a área de 23820m2; -----
- Fraga- 0082 - Secção AZ , com a área de 15240m2;-----
- Seis oliveiras- 0019 - Secção BG, com a área de 06920m2; -----
- Seis oliveiras - 0002 - Secção AX ,com a área de 11880m2;-----
- Montinho - 0008 - Secção AX , com a área 83320m2;-----
- Montinho - 00079 - Secção AZ , com a área 01060m2:-----
- Fraga - 0057 -Secção AZ , com a área de 00920m2;-----
- Mostardas - 0045 - Secção Secção AZ, com a área de 06000m2;-----
- Nave - 0066 - Secção Secção AZ, com a área de 920 m2;-----
- Seis oliveiras - 0018 -Secção BG , com a área de 05900m2;-----
- Casa das Buscas- 0005 -SecçãoAX , com a área de 12280m2.-----

----- Analisada a informação nº 26/01 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) - Deferir o pedido e autorizar as acções de destruição do revestimento vegetal e plantação de eucaliptos, devendo contudo serem respeitadas as declarações prestadas na informação anexa ao requerimento e ainda o Parecer da Junta de Freguesia.-----

b)- Em relação ao prédio denominado «Casa das Buscas» deverá ser apresentado comprovativo da propriedade do mesmo pelo requerente, sem o que as acções de

destruição do revestimento vegetal e plantação de eucaliptos não poderão ser autorizadas. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 49.191.236\$00 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e seis escudos) sendo de Operações Orçamentais: 26.765.341\$00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um escudos), e de Operações de Tesouraria: 22.425.922\$00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "243.612\$00" (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze escudos), dos quais "219.127\$00" (duzentos e dezanove mil, cento e vinte e sete escudos) eram em dinheiro e "24.485\$00" (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"28.599.420\$00" (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte escudos), na conta 446-030 -"20.049.668\$00" (vinte milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"298.536\$00" (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis escudos).-----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 1ª. Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de Esc.24.540.000\$00 (Vinte e quatro milhões quinhentos e quarenta mil escudos), e a 1ª. Alteração ao Plano de Actividades do corrente ano com o reforço de Esc.16.900.000\$00 (Dezasseis milhões e novecentos mil escudos) e uma dedução de Esc.16.900.000\$00 (Dezasseis milhões e novecentos mil escudos), que foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Lote 8-A da Zona Industrial pedido de alteração do nome do detentor e averbamento em Processo de Obras

----- Foi presente carta do Sr. Fernando Jorge Lopes Ventura, a quem foi atribuído o lote nº 8-A na Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, na qual solicita que o lote seja transferido para a firma F.J.L.R-Comércio e Reparação de Equipamentos de Construção

Urbanismo, onde se informa da necessidade de suspender temporariamente os trabalhos na empreitada referida, uma vez que as condições climatéricas impedem o prosseguir dos trabalhos em condições satisfatórias, e se solicita autorização para a suspensão dos trabalhos, nos termos do artigo 186º do Decreto-lei nº59/99 de 2 de Março, pelo prazo de trinta dias. Refere ainda que os trabalhos poderão recomeçar logo que as condições climatéricas o permitam. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão da empreitada por um período de 30 dias, nos termos expostos na informação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processo de Obras

Procº8/01 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Leonor Alves Pires*, contribuinte nº104374578, residente na Rua Camilo Castelo Branco nº20, em Castelo Branco, referente à reconstrução de uma moradia, situada na Rua do Carrascal, nº11 em Fratel, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01870/050500, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº573, e que confronta do Norte com Rua Pública, do Sul com José Correia, do Nascente com José Riscado e do Poente com Teresa Coelho. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

Procº85/00- Foi presente o projecto de arquitectura, em que são requerentes *Paulo Fernando Lopes Pereira e Patrícia Susana Bernardo São Pedro*, contribuintes nº215535626 e 220883505, respectivamente, residentes em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de um muro de vedação, no Loteamento da Zona da Escola, nº2 lote13, em Vila Velha de Ródão, lote esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 2694, e que confronta do Norte com caminho pedonal, do Sul com lote 12, e do Nascente e Poente com caminho público. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra.-----

ACTA DE ____/____/20____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva, e do qual vai ser o requerente notificado.-----

Procº88/00- Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente *Aniceto Ferreira Mendes*, contribuinte nº 106283570, residente na Rua Dr. Jaime Lopes Dias, nº14 - 3º em Castelo Branco, referente à reconstrução de uma moradia, situada na Rua da Estrada em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 27 de Setembro de 2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentado, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses.-----

Procº121/00- Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente *Luís Pires de Sousa*, contribuinte nº 102274584, residente na Travessa do Espírito Santo, nº14 em Sarnadas de Ródão, referente à remodelação de uma moradia, situada na Travessa do Espírito Santo, nº14 em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 20 de Dezembro de 2000.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projectos apresentado, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 24 meses.-----

Subsídios

----- Foi presente o ofício nº15/D/01 de treze do corrente mês, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, em que solicita a

atribuição de um subsídio de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), destinando-se o valor de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) a despesas correntes e o valor de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) à compra de uma ambulância. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio pedido, no valor de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, mas na ausência do vereador Mário Gualter Pinto Cardoso, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do pedido de subsídio.-----

Informações

O Sr. Presidente informou do seguinte: -----

a)- Foi marcada uma reunião com os proprietários de máquinas que se dedicam a trabalhos de florestação, no sentido de os sensibilizar para evitar as situações que têm estado a acontecer na área do município, mas esteve presente apenas um deles, pelo que não foi possível chegar a grandes resultados. -----

b)- **Dos Pagamentos efectuados:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 28.997.586\$00 referentes às autorizações: SR00 - de 1 a 11; SR01- de 8 e 9; SR0 3 - de 42 a 59. -----

c) **Contratações:** De que foi feita uma oferta pública de um lugar de auxiliar administrativo em regime de contrato a termo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período. -----

O vereador Luís Pereira propôs a criação de vazadouros onde as pessoas possam colocar entulhos, uma vez que se continua a assistir à colocação dos mesmos nos mais variados e inconvenientes locais. Sugeriu também que, quando do licenciamento das obras se notifiquem os interessados da existência desses locais e da penalização que podem sofrer caso não respeitem essa imposição. -----

-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: informação nº26/01 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, Parecer sobre o processo de obras 85/00.-----

ACTA DE ____/____/20____

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.

